



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 014/2026
- Inexigibilidade de Licitação: 002/2026
- Órgão ou entidade demandante: Superintendente
- Responsável pelas informações do TR: Adriana Matiles Bernardo.

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado

Contratação de empresa especializada para ministrar Curso Completo da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), com teoria e simulações práticas no principal sistema utilizado no Brasil.

2.2. Natureza do objeto

Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual.

2.3. Fundamentação da contratação

Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação?

Não.

2.5. Justificativa da contratação

Permitir que os gestores e colaboradores envolvidos nas unidades técnicas de licitações e contratos detenham conhecimentos necessários à realização de contratações mediante a Nova Lei de Licitações, publicada e em vigor desde o dia 1º de abril de 2021.

Não raro há uma grande oferta de cursos e/ou treinamentos sobre a NLL, entretanto, o conteúdo diferenciado apresentado pela proposta da empresa 3R Capacita é a melhor solução



que atende ao Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho, haja vista que há uma programação com a combinação entre ensino teórico e prático da Nova Lei, incluindo simulações práticas no principal sistema utilizado no Brasil.

Daí, a necessidade e imprescindibilidade de treinamento e aperfeiçoamento de servidor que fará a operacionalização do procedimento, especialmente, para o devido atendimento da nova Lei de Licitações (NLL).

O nível de conhecimento dos professores que ministrarão o curso, representa requisito diferenciado, por se tratar de profissional altamente gabaritado. Isso representa uma condição única que se traduz na inviabilidade de competição, especialmente, pelas condições estabelecidas na proposta apresentada.

A referida contratação se fundamenta no princípio da inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição (art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021), posto que somente este objeto atende às necessidades específicas do Instituto. A despeito de existir no mercado outros cursos com o propósito similar, não identificamos outro que cumpra a necessidade do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho para o aperfeiçoamento e treinamento da NLL, especialmente, para o tema específico de simulação prática de pregão, dispensa e concorrência eletrônica.

2.6. Requisitos da contratação

O curso a ser ministrado, para capacitação de servidor do setor de licitações, trata-se de treinamento essencial à aplicação da NLL com professor especialista no tema.

Para a solução deste problema a 3R Capacita além de ter a expertise de treinamentos In-Company, traz os treinamentos mais completos do mercado, capacitando os servidores públicos para enfrentar as questões do dia a dia.

Os requisitos para a contratação da empresa se evidenciam pelo nível do palestrante especializado que ministrará o treinamento em aulas ao vivo.

PALESTRANTES:

Renato Fenili



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Pós-doutor pelo Instituto de Biologia da Universidade de Brasília. Doutor em Administração pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade de Brasília. Mestre em Administração pelo mesma instituição. Pós-graduado em Administração Pública. Possui graduação em Ciências Navais pela Escola Naval. Ex-diretor de compras da Câmara dos Deputados. Idealizador do Laboratório de Inovação em Compras Públicas (Lab-Comp), o primeiro do gênero na América Latina. Ex-Secretário Nacional de Gestão. Atual Subsecretário de Gestão do Estado de São Paulo

Giovanni Pacelli

Doutor (2016) e mestre (2011) em Ciências Contábeis pela UnB (programa Unb - Ufpb - Ufrn). Integrante da Ordem do Mérito da CGU - grau comendador (2022). Instrutor da ENAP (Escola Nacional de Administração Pública) em 2021 e 2022 no projeto de Desenvolvimento de Líderes em Orçamento e Finanças Públicas. Atua como professor e mentor em site solo voltado para concursos e no site do 3R Capacita em cursos profissionais nas temáticas Orçamento Público, Contabilidade Pública e Integridade. Agraciado em 2019 com três prêmios de Excelência pela Controladoria-Geral da União (avaliação pelos pares): prêmio nacional no valor Transparência; prêmio nacional no valor Imparcialidade; prêmio de agente destaque na unidade: regional Ceará. Fez parte da equipe agraciada em 2020 com dois prêmios pela ControladoriaGeral da União: (i) Trabalho Destaque da SCC (Secretaria de Combate à Corrupção): o Controle no Combate à Corrupção; e (ii) Trabalho Destaque da OGU (Ouvidoria-Geral da União): Tratamento e Qualificação de Denúncias da COVID. Em 2022, sua unidade regional gerou R\$ 2,49 bilhões de benefícios financeiros: 1ª posição do ranking nacional. Foi editor chefe da Revista da Controladoria-Geral da União da 10ª a 14ª edição (2015 a 2017). Auditor Federal de Finanças e Controle desde 2009, chefiou a Coordenação-Geral de Técnicas, Procedimentos e Qualidade da Secretaria Federal de Controle da Controladoria-Geral da União em 2013 e 2014 conduzindo ações como: qualificação técnica dos auditores, elaboração e revisão de procedimentos de auditoria, inspeções técnicas. Entre 2014 e 2015 chefiou a CoordenaçãoGeral de Integração e Desenvolvimento Institucional da Secretaria Executiva da CGU na qual conduziu projetos estratégicos como: teletrabalho,



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

acordos não onerosos, gestão eletrônica de documentos, capacitações de alto nível, gestão de riscos e planejamento estratégico. Entre dezembro de 2015 e março de 2018 atuou como Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional (planejamento estratégico) e como Ordenador de Despesas do PROPREVINE (recursos externos BID). Participou das 2 intervenções ocorridas no Estado do Rio de Janeiro: (i) entre setembro de 2017 e maio de 2018 atuou como membro Coordenador do Conselho de Supervisão do Regime de Recuperação Fiscal do Estado do RJ participando da homologação do Plano de Recuperação Fiscal em 06/09/2017; (ii) entre julho e dezembro de 2018 atuou como Assessor Especial da Secretaria de Administração do Gabinete de Intervenção Federal no Estado do Rio de Janeiro na Área de Segurança sendo um dos responsáveis pelo Plano de Legado. Liderou a Superintendência da Regional da CGU Ceará de dezembro de 2018 a fevereiro de 2023. Atualmente atua no NAOP/CE no monitoramento da integridade pública em órgãos federais.

Francisco Netto

Ex- membro suplente do conselho de transparência pública e Combate a Corrupção do Governo federal - CTPPC *Doutando em Direito pela PUC/PR. * Mestre em Administração pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR; Formado em matemática e em Economia na Universidade Federal de Rondônia –UNIR *foi Coordenador do Grupo de Padronização de Normas Internacionais de Auditoria Interna do CONACI/Banco Mundial (2017/2019). *Coordenador de trabalhos técnicos como a elaboração do Manual de Transparência de unidades de Conservação florestal (CONACI/Transparência Internacional) e Manual de Transparência de Obras de Infraestrutura. *experiência em grupos de trabalho no Brasil e no Exterior, tais como a iniciativa de combate a corrupção como a ENCCLA – Estratégia nacional de combate a corrupção e lavagem de dinheiro (junto ao Ministério da Justiça) ação n. 5/2019 e Ação n. 2/2019 , bem como na rede (PEMPAL) que facilita o intercâmbio de experiências profissionais e a transferência de conhecimento entre profissionais de gestão de finanças públicas (GFP) em todos os países da Europa e Ásia Central (ECA). TBLISI , GEORGIA 2018



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781

e-mail: sertprev@sertprev.com.br

Andréa Ache

Andrea Ache é advogada, graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) e especialista em Direito do Estado pela Universidade Anhanguera Uniderp. Servidora pública federal de carreira, professora em cursos de pós-graduação, escritora na área de logística pública, palestrante e consultora privado. Atualmente está cedida ao Governo do Estado de São Paulo, onde exerce o cargo de Subsecretária de Gestão Corporativa da Secretaria de Estado de Gestão e Governo Digital. Possui ampla experiência na formulação, regulamentação e implementação de políticas públicas voltadas à gestão sustentável de materiais, obras, serviços, transportes, licitações e contratações públicas. Atuou por mais de 9 (nove) anos como Coordenadora-Geral de Normas na Secretaria de Gestão e Inovação do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), sendo uma das principais responsáveis pela regulamentação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n 14.133/2021). É coautora do livro "A Lei de Licitações e Contratos: Visão Sistêmica Volume 1: Planejamento e Seleção do Fornecedor" (2022). Em reconhecimento à sua atuação técnica e institucional, recebeu o Prêmio Seges Brasil Open Badge em 2021

Wagner de Campos Rosário

Currículo: Possui graduação em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (1996) e pós graduação em ciencias militares pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais do Exército (2004). É graduado em Educação Física pela Escola de Educação Física do Exército (2000), com pós graduação em Fisiologia do Exercício pela Universidade Gama Filho (2003) e mestrado em Educação Física pela Universidade Católica de Brasília (2003). Possui mestrado em Corrupción y Estado de Derecho pela Universidad de Salamanca (2016). Tem experiência na área de Combate e prevenção à corrupção e Integridade.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:

Contratação de 01 (um) curso para uma servidora do SERTPREV, prevendo:

- Compreender o ensino teórico e prático da nova lei de licitações;
- Conhecer as alterações e/ou possíveis alterações nas leis de licitações e contratos;
- Entender e criticar o processo licitatório do início ao fim;
- Capacitar e atualizar agentes públicos;
- Compreender o uso das plataformas de compras governamentais (Pregão Eletrônico, Dispensa e Concorrência – teoria e simulações práticas).

Conteúdo Programático:

- Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021;
- Capacitar na aplicação segura e prática da Lei 14.133/21, assegurando conformidade;
- Desenvolver competências para estruturar Planejamento da Contratação (PCA) e Termo de Referência (TR) sem riscos;
- Ensinar técnicas avançadas de gestão contratual, incluindo equilíbrio econômico e mitigação de riscos;
- Reforçar a governança pública com controles internos sólidos e estratégias de transparência em licitações.

Temas Abordados:

- Governanças e as Linhas de Defesa no Ciclo de Contratações;
- Instrução Processual Robusta e Gestão de Riscos;
- Assessoramento Jurídico e Controle Interno Estratégico;
- Gestão Contratual, Execução e Responsabilização;



- Aspectos Orçamentários no Macroprocesso de contratação;
- Sanções e prevenção à corrupção – o fechamento de ciclo;

3.2. Prazo para início da execução do objeto

3.2.1. O curso será ministrado presencialmente com carga horaria total: 25:00h (vinte e cinco horas). Hora de capacitação: 11/08/2026 das 14:00 às 18:00, 12-13 e 14/08/2026 das 09:00 às 18:00h, horário de Brasília, na cidade de São Paulo - SP.

3.3. Local de entrega ou execução

3.3.1. O treinamento acontece em um prédio comercial, localizado no endereço: Av. Paulista, 1499 – 17º andar, conj. 1704 em frente ao MASP, São Paulo - SP.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos na contratação?

Para atingir os resultados pretendidos, a contratação deverá ser executada de acordo com as especificações e prazos definidos neste Termo de Referência, o que permitirá o aperfeiçoamento e capacitação da servidora referente a teoria e prática da nova lei de licitação.

4.2. Forma de execução do objeto

Prestação de serviço imediata.

5. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação será vinculada à liberação da nota de empenho a ser emitida após a conclusão do processo, em razão da especificidade da presente contratação, por se tratar de curso de aperfeiçoamento.

5.2. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.3. Será vedada a subcontratação nos termos do artigo 74, §4º da Lei nº 14.133/2021.



6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:

Até 20 dias contados da emissão da Nota Fiscal pela CONTRATADA, após devida conferência pelo CONTRATANTE.

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

Sim.

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

Sim. Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei n.º 14.133/2021.

7.1.1. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?

Será contratada a empresa 3R Capacita Comércio de Materiais Didáticos e Serviços Educacionais Ltda, CNPJ Nº 32.380.894/0001-89, que organizará o Curso Completo da Nova Lei de Licitações, trazendo palestrantes renomados para ministrar o curso.

Os profissionais são especialistas e altamente gabaritados (conforme currículo no item 2.6 deste termo de referência), com excelente nível de conhecimento representando requisito diferenciado e com experiência profissional na área correspondente do curso a ser contratado.

Dessa forma, resta demonstrada a notória especialização exigida para a contratação.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

Não.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. Valor máximo total da contratação:

O valor da contratação é de R\$ 4.776,00 (quatro mil setecentos e setenta e seis reais).

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Previsão orçamentária para a contratação



Existe previsão no orçamento.

10.2. Rubrica orçamentária para a contratação

Dotação Orçamentária: 09.122.0063.2.903 - Natureza: 3.3.90.39.00.

11. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Adriana Matiles Bernardo.

12. APROVAÇÃO

Sertãozinho - SP, 06 de julho de 2026.

Vanderlei Moscardini de Oliveira

Superintendente